



# MANUAL DE TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS

**COBRANÇA – PRODUTO 001**  
LAYOUT PADRÃO SAFRA 400

**Versão: Dezembro/2017**

Central de Suporte Pessoa Jurídica  
Grande São Paulo: (11) 3175-8248 - Fax (11) 3175-7018  
Demais Localidades: 0300 015 7575  
Mesa de Testes: (11) 3175-8918 - e-mail: [mesa.implantacao@safra.com.br](mailto:mesa.implantacao@safra.com.br)  
Atendimento Personalizado de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 19h00, exceto feriados.

SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: 0800-772-5755  
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Ouvidoria (caso já tenha recorrido ao SAC e não esteja satisfeito/a):  
0800-770-1236 - de 2ª a 6ª feira, das 9h às 18h, exceto feriado.



## ÍNDICE

<b>1 - APRESENTAÇÃO E OBJETIVO</b> .....	<b>3</b>
<b>2 - FUNCIONAMENTO DO SISTEMA</b> .....	<b>3</b>
<b>3 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS</b> .....	<b>3</b>
3.1 - TRANSMISSÃO DE DADOS .....	3
3.1.1 - Transmissão de Dados via Internet, por meio do aplicativo fornecido pelo Banco - Safr Empresas .....	3
3.1.2 - Transmissão de Dados Via EDI (VAN's), homologadas pelo Banco. ....	3
3.1.3 - Transmissão via RVS link direto entre o Mainframe do cliente com o Mainframe do Banco .....	3
3.2 - PROCESSAMENTO DOS ARQUIVOS .....	3
<b>4 - TESTE DE ARQUIVOS / IMPLANTAÇÃO</b> .....	<b>4</b>
4.1 - TESTES DE ARQUIVOS.....	4
4.2 - IMPLANTAÇÃO .....	5
<b>5 - COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO</b> .....	<b>5</b>
<b>NOSSO NÚMERO</b> (Identificação do Título no Banco).....	5
<b>6 - COBRANÇA REGISTRADA</b> .....	<b>6</b>
6.1 - ARQUIVO REMESSA - HEADER .....	6
6.1 - ARQUIVO REMESSA – DETALHE .....	7
6.1 - ARQUIVO REMESSA – DETALHE (CONTINUAÇÃO).....	8
6.1 - REGISTRO DE TRANSAÇÃO - TIPO 2 / E-MAIL .....	9
6.1 - REGISTRO DE TRANSAÇÃO - TIPO 4 / CÓDIGO NFE .....	9
6.1 - REGISTRO - TRAILLER .....	10
6.1 - ARQUIVO REMESSA - CAMPOS OBRIGATÓRIOS E CONSISTÊNCIAS EFETUADAS .....	11
6.1 - ARQUIVO REMESSA – TIPOS DE INSTRUÇÕES E CAMPOS OBRIGATÓRIOS .....	11
6.1 - ARQUIVO REMESSA .....	11
6.1.1 - NÚMERO DE INSCRIÇÃO .....	11
6.1.2 - CÓDIGO INDICADOR DO TIPO DE CARTEIRA .....	12
6.1.3 - CÓDIGO INDICADOR DA OCORRÊNCIA .....	12
6.1.4 - ESPÉCIE DO TÍTULO .....	12
6.1.5 - PRIMEIRA INSTRUÇÃO DE COBRANÇA .....	12
6.1.6- SEGUNDA INSTRUÇÃO DE COBRANÇA .....	13
6.1.7- VALOR DE DESCONTO E DATA LIMITE .....	13
6.1.8 - MULTA .....	13
6.1.9 - MENSAGENS.....	13
6.2 - ARQUIVO RETORNO - HEADER .....	14
6.2 - ARQUIVO RETORNO - DETALHE .....	15
6.2 - ARQUIVO RETORNO - TRAILLER .....	16
6.2 - ARQUIVO RETORNO.....	17
6.2.1 - CÓDIGOS DE MOTIVO DE REJEIÇÃO .....	17
6.2.2- CÓDIGO INDICADOR DA OCORRÊNCIA .....	18
6.2.3 - INDICADOR DE ENTRADA DE TÍTULO DDA .....	19
6.2.4 - MEIO DE LIQUIDAÇÃO .....	19
<b>7 - APÊNDICES</b> .....	<b>20</b>
7.1 - CÁLCULO DE DÍGITO DO NÚMERO BANCÁRIO (Nosso Número - Módulo 11) .....	20
7.2 - PREPARAÇÃO BOLETOS - CÓDIGO DE BARRAS .....	22
7.2.1 - INSTRUÇÕES PARA INCLUSÃO DO CÓDIGO DE BARRAS NA FICHA DE COMPENSAÇÃO .....	22
7.2.2 - COBRANÇA DIRETA ELETRÔNICA .....	22
7.2.3 - INSTRUÇÕES PARA IMPRESSÃO DA REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS “LINHA DIGITÁVEL” .....	25
7.2.4 - CÁLCULO DO DV (Linha Digitável) .....	25
7.2.5 - CÁLCULO DO DAC (Código de Barras).....	26
7.2.6 - TRANSPORTE DOS DADOS DA LINHA DIGITÁVEL PARA A FORMATAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS. EXEMPLO: .....	27
7.2.7 - Descrição dos códigos “Tipo de Cobrança” .....	27
7.3 - FATOR DE VENCIMENTO.....	28
<b>8 - BANCO CORRESPONDENTE BRADESCO (COBRANÇA DIRETA)</b> .....	<b>28</b>
8.1 - APRESENTAÇÃO.....	28
8.2 - COBRANÇA DIRETA COM CORRESPONDENTE - BRADESCO .....	30
<b>9 - BANCO CORRESPONDENTE ITAÚ (COBRANÇA DIRETA)</b> .....	<b>34</b>



9.1 - APRESENTAÇÃO.....	34
9.2 - CÁLCULO DO DAC DA REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA - ITAÚ.....	34
9.3 - CÁLCULO DO DAC DO CÓDIGO DE BARRAS.....	35
9.4 - A IMPRESSÃO DO CAMPO “NOSSO NÚMERO ITAÚ” NO BOLETO DEVERÁ SER FEITA DA SEGUINTE FORMA:.....	37
9.5 - CÁLCULO DO DAC DO CAMPO “NOSSO NÚMERO” ITAÚ, EM BOLETOS EMITIDOS PELO CLIENTE.....	37
9.6 - MODELO DO BOLETO.....	38

## 1 - APRESENTAÇÃO e OBJETIVO

Este manual tem por objetivo orientar as empresas através das informações necessárias para a transmissão de arquivos de cobrança.

## 2 - FUNCIONAMENTO DO SISTEMA

O processo de "Troca de Informações" é realizado através do envio de Arquivo "REMESSA" para o banco contendo os dados para registro dos títulos, comandos de baixas, alterações e demais instruções.

Após o processamento, o Banco envia Arquivo "RETORNO" com a confirmação da REMESSA e o arquivo retorno das liquidações ocorridas na data.

Além dos procedimentos diários, mensalmente, a critério da empresa, o Banco poderá gravar um arquivo de "Posição da Carteira" que conterà analiticamente os títulos em aberto na carteira no banco.

## 3 - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

A troca de informações deverá ser feita através de transmissão eletrônica de dados como segue:

### 3.1 - Transmissão de Dados

A transferência eletrônica dos dados entre a empresa e o banco, poderá ser realizada com as seguintes características:

3.1.1 - Transmissão de Dados via Internet, por meio do aplicativo fornecido pelo Banco - Safr Empresas

3.1.2 - Transmissão de Dados Via EDI (VAN's), homologadas pelo Banco.

3.1.3 - Transmissão via RVS link direto entre o Mainframe do cliente com o Mainframe do Banco

### 3.2 - Processamento dos Arquivos

- As cíclicas ocorrem em dias úteis de hora em hora a partir das 9:00h às 17:00h (Horário de Brasília), e retorna às 22:00h para processamento do dia seguinte.
- Para processamento da cobrança no mesmo dia do envio (em dias úteis) o arquivo deverá ser transmitido até as 17H00 (Horário de Brasília)

#### IMPORTANTE:

O sistema do Banco Safr é dotado de estrutura flexível de forma a permitir outras modalidades de transmissão de dados mais adequadas à sua empresa.



## 4 - TESTE DE ARQUIVOS / IMPLANTAÇÃO

Para iniciar os testes, o cliente precisa ter um chamado de testes ativo, que deverá ser aberto pela agência.

As dúvidas que o cliente tiver sobre o andamento do processo, desenvolvimento do layout, geração de arquivo remessa/retorno, poderão ser tiradas com a Mesa de Implantação no telefone (11) 3175-8918.

### 4.1 - TESTES DE ARQUIVOS

Os testes de arquivos entre a empresa e o banco serão realizados a partir da gravação de um arquivo REMESSA teste pela empresa.

O teste será efetuado para validar a entrada de títulos, sendo que a empresa enviará um arquivo via e-mail contendo "ENTRADA DE TÍTULOS" e após o processamento o Banco encaminhará o relatório contendo a "CONFIRMAÇÃO DAS ENTRADAS" ou possíveis erros / inconsistências, caso a empresa necessite do arquivo retorno a Mesa de Implantação deverá ser comunicada.

Informações importantes:

- 1) A agência e conta para teste são as mesmas de produção, sendo 5 posições para a agência (sem dígito) e nove posições para a conta (com dígito).
- 2) Quando a empresa necessitar do arquivo retorno, será criada a Caixa Postal (Diretório) para transmissão do arquivo pela mesa de implantação e que poderá ser diferentes para cada ambiente:
  - a) Ambiente de testes
  - b) Ambiente de produção
- 3) No arquivo de testes, independente da praça de atendimento que irá trabalhar, se Itaú, Safrá ou Bradesco, o CEP a ser informado deverá constar na tabela de CEP's de atendimento do Safrá, que esta disponível no site: [www.safráempresas.com.br](http://www.safráempresas.com.br): Fazer o login > Cobrança > Tabela de CEPs, ou Consulta CEP para consulta individual de um ou mais CEPs específicos.
- 4) Sugestões de CEP's a serem utilizados durante o processo de teste:.

ESTADO	CIDADE	ENDEREÇO	BAIRRO	CEP
SP	SAO PAULO	RUA XV DE NOVEMBRO, 212	CENTRO	01013-000
SP	SAO PAULO	AV. PAULISTA, 2100	CERQUEIRA CESAR	01310-930
SP	SAO PAULO	AV. ANGELICA, 1263	HIGIENOPOLIS	01227-100
SP	SAO PAULO	RUA SILVA BUENO, 1100	IPIRANGA	04208-000
SP	SAO PAULO	RUA JOAQUIM FLORIANO, 737	ITAIM	04534-012
SP	SAO PAULO	RUA ROMA, 695	LAPA	05050-090
SP	SAO PAULO	AV. MIN. GABRIEL RESENDE PASSOS, 500	MOEMA	05421-022
SP	SAO PAULO	AV. PAES DE BARROS, 242	MOOCA	03114-000
SP	SAO PAULO	AV. MORUMBI, 8384	MORUMBI	04703-004
SP	SAO PAULO	PRACA OSWALDO CRUZ, 74	PARAISO	04004-070
SP	SAO PAULO	RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 1409	SANTANA	02011-100
SP	SAO PAULO	AV. SANTO AMARO, 7123	SANTO AMARO	04701-200
SP	SAO PAULO	RUA CANTAGALO, 76	TATUAPE	03323-010



## 4.2 - IMPLANTAÇÃO

Após a conclusão da fase de testes, o sistema estará apto a receber os arquivos da empresa.

## 5 - COMPOSIÇÃO DO ARQUIVO

O padrão dos Arquivos REMESSA, RETORNO e Posição da Carteira na "troca de informações", obedecem ao padrão estabelecido pelo C.N.A.B. (Centro Nacional de Automação Bancária) e deverá ser gravado contendo:

A R Q U I V O	Registro Header de Arquivo		Tipo=0	
	Primeiro registro do arquivo contendo a identificação da empresa			
	L O T E	Registro Transação		Tipo=1
		Registro contendo informações dos títulos de Cobrança		
		Registro Exclusivo Boleto E-mail / Dados Sacador Avalista		Tipo=2
	Registro contendo endereço de email do Pagador /dados do Sacador Avalista (opcional)			
	Registro Exclusivo dados da Nota Fiscal Eletrônica		Tipo=4	
	Registro contendo código da NFe (opcional)			
	Registro Trailer de Arquivo		Tipo=9	
	Ultimo registro do arquivo com os totais dos títulos			

### NOTAS EXPLICATIVAS

- ✓ FORMATO 9 = CAMPO NUMÉRICO
- ✓ FORMATO X = CAMPO ALFA-NUMÉRICO
- ✓ V = VÍRGULA DECIMAL ASSUMIDA

Caracteres obrigatórios = 0D 0A (Final de Registro) 0D 0A 1A (Final de Arquivo)

Conforme Circulares **BACEN 3.598 e 3.656** foram alteradas as nomenclaturas:

- ✓ DE Sacado para PAGADOR
- ✓ DE Cedente para BENEFICIÁRIO

### NOSSO NÚMERO (Identificação do Título no Banco)

A formatação do campo Nosso Número no arquivo remessa - posição 63 a 71, deverá obedecer ao seguinte formato:

Quando a emissão do Boleto de Cobrança for pelo Banco (Cobrança Convencional), preencher o campo nosso número com Zeros;



Quando a emissão for pela Empresa (Cobrança Direta), esse campo deverá ser preenchido conforme os critérios abaixo:

## COBRANÇA DIRETA COM FAIXA PRÉ-DETERMINADA PELO BANCO

✓ **BOLETOS: SAFRA, BRADESCO E ITAÚ:**

O campo nosso número deverá ser preenchido com a faixa pré-definida pelo Banco sendo um número seqüencial e com controle do calculo do digito pelo modulo 11, não podendo ser repetido se o título estiver na carteira.

## COBRANÇA DIRETA COM NÚMERAÇÃO LIVRE

✓ **BOLETOS SAFRA E BRADESCO:**

O campo nosso número é de livre utilização pelo cliente, não podendo ser repetido se o título estiver na carteira.

✓ **BOLETO ITAÚ:**

O campo nosso número é de livre utilização pelo cliente, não podendo ser repetido se o título estiver na carteira, porém terá que **ser calculado o digito de controle pelo modulo 10** (ver instrução no item **9.5 - CÁLCULO DO DAC DO CAMPO "NOSSO NUMERO" ITAÚ.**

## 6 - COBRANÇA REGISTRADA

### 6.1 - ARQUIVO REMESSA - HEADER

CAMPO	SIGNIFICADO	FORMATO	POSIÇÕES		CONTEÚDO
			DE	ATÉ	
Tipo de Registro	Identificação Registro Header	9(01)	1	1	"0"
Cód. Arquivo	Identificação Arquivo REMESSA	9(01)	2	2	"1"
Ident. Arquivo	Identificação Arquivo REMESSA P/EXTENSO	X(07)	3	9	"REMESSA"
Cód. Serviço	Código Identificação Do Serviço	9(02)	10	11	"01"
Ident. Serviço	Identificação Do Serviço P/ Extenso	X(08)	12	19	"Cobrança"
Branços	Branços	X(07)	20	26	Branços
Cód. Empresa	Ident. Empresa No Banco (Fornecido Pelo Banco) (5 primeiras posições agência + 9 posições conta)	9(14)	27	40	Cod. do Beneficiário Ag (5) + Cta Cob (9)
Branços	Branços	X(06)	41	46	Branços
Nome Empresa	Nome Da Empresa Beneficiária	X(30)	47	76	Razão Social
Cód. Banco	Código De Identificação Do Banco	9(03)	77	79	"422"
Nome Banco	Nome Do Banco Por Extenso	X(11)	80	90	"SAFRA" ou "BANCO SAFRA"
Branços	Branços	X(04)	91	94	Branços
Data Gravação	Data Da Geração Do Arquivo REMESSA	9(06)	95	100	dd/mm/aa
Branços	Branços	X(291)	101	391	Branços
Núm. Arquivo	Número Seqüencial De Geração Do Arquivo	9(03)	392	394	Num. Arquivo
Núm. Registro	Número Seqüencial Do Registro No Arquivo	9(06)	395	400	"000001"



## 6.1 - ARQUIVO REMESSA – DETALHE

CAMPO	SIGNIFICADO	FORMATO	POSIÇÕES		CONTEÚDO
			DE	ATÉ	
Tipo de Registro	Identificação Do Registro Transação	9(01)	1	1	1 (Um)
Cod. Inscrição	Tipo De Inscrição Da Empresa	9(02)	2	3	01 = CPF 02 = CNPJ
Num. Inscrição	Número De Inscrição	9(14)	4	17	<a href="#">Vide Nota 6.1.1</a>
Cod. Empresa	Identificação Da Empresa No Banco (5 primeiras posições agência + 9 posições conta)	9(14)	18	31	Cod. Do Beneficiário Ag (5) + Cta Cob (9)
Bancos	Bancos	X(06)	32	37	Bancos
Uso empresa	Uso Exclusivo Da Empresa	X(25)	38	62	
Nosso Número	Identificação Do Título No Banco	9(09)	63	71	Num. Título <a href="#">Nota explicativa</a>
Bancos	Bancos	X(30)	72	101	
Código Iof	Código Iof Operações De Seguro	9(01)	102	102	0 = Isento 1 = 2% 2 = 4%
Cod. Moeda	Identificação Do Tipo De Moeda	9(02)	103	104	<a href="#">00</a> = Real
Bancos	Bancos	X(01)	105	105	Bancos
Instrução 3	Terceira Instrução De Cobrança Utilizar Somente Quando Instrução 2 = 10	9(02)	106	107	(*) Num De Dias Protesto
Cod. Carteira	Identificação Do Tipo De Carteira	9(01)	108	108	<a href="#">Vide Nota 6.1.2</a>
Cod. Ocorrência	Identificação Do Tipo De Ocorrência	9(02)	109	110	<a href="#">Vide Nota 6.1.3</a>

**(\*) Nota:** Se o tipo da carteira da cobrança for igual a 2 (Cobrança Vinculada), prevalece o prazo determinado pelo banco (10 dias corridos, salvo personalização em Proposta de Crédito).



## 6.1 - ARQUIVO REMESSA – DETALHE (CONTINUAÇÃO)

CAMPO	SIGNIFICADO	FORMATO	POSIÇÕES		CONTEÚDO
			DE	ATÉ	
Seu número	Identificação Do Título Na Empresa	X(10)	111	120	
Vencimento	Data De Vencimento Do Título	9(06)	121	126	DD/MM/AA (**)
Valor Do Título	Valor Nominal Do Título	9(11)V99	127	139	
Bco. Deposit.	Código Do Banco Encarregado Da Cobrança	9(03)	140	142	"422" Ou "341" Ou "237"
Ag. Depositária	Agência Encarregada Da Cobrança	9(05)	143	147	
Espécie	Espécie Do Título	9(02)	148	149	<a href="#">Vide Nota 6.1.4</a>
Cod. Aceite	Identificação Do Aceite Do Título	X(01)	150	150	A = Aceito N = Não Aceito
Emissão	Data De Emissão Do Título	9(06)	151	156	dd/mm/aa
Instrução 1	Primeira Instrução De Cobrança	9(02)	157	158	<a href="#">Vide Nota 6.1.5</a>
Instrução 2	Segunda Instrução De Cobrança	9(02)	159	160	<a href="#">Vide Nota 6.1.6</a>
Juros 1 Dia	Juros De Mora Por Dia De Atraso	9(11)V99	161	173	
Desconto até	Data Limite Para Desconto	9(06)	174	179	DD/MM/AA
Vr. Desconto	Valor Do Desconto Concedido	9(11)V99	180	192	<a href="#">Vide Nota 6.1.7</a>
Valor Iof	Valor De Iof Operações De seguro	9(11)V99	193	205	
Abatimento / Multa	Valor Do Abatimento Concedido Ou Cancelado / Multa	9(11)V99	206	218	<a href="#">Vide Nota 6.1.8</a>
Cod. Inscrição	Código De Inscrição do Pagador	9(02)	219	220	01 = CPF (***) 02 = CNPJ (***)
Núm. Inscrição	Número de Inscrição do Pagador	9 (14)	221	234	Núm.InscPagador (***)
Nome Do Pagador	Nome Do Pagador	X(40)	235	274	
End. Pagador	Endereço Do Pagador	X(40)	275	314	
Bairro Pagador	Bairro Do Pagador	X(10)	315	324	
Bancos	Bancos	X(02)	325	326	Bancos
CEP Pagador	Código De Endereçamento Postal Do Pagador	9(08)	327	334	
Cidade Pagador	Cidade Do Pagador	X(15)	335	349	
Estado Pagador	Estado Do Pagador	X(02)	350	351	
Nome Avalista	Nome do Sacador Avalista	X(30)	352	381	<a href="#">Vide Nota 6.1.9</a>
Bancos	Bancos	X(07)	382	388	Bancos
Banco Emitente	Banco Emitente do Boleto	9 (03)	389	391	Bco Emit. Bol.
Num. Arquivo	Numero Seqüencial Geração Arquivo Remessa	9(03)	392	394	
Num.Seqüencial	Número Sequenc. De Registro De Arquivo	9(06)	395	400	Último Número De Seq. + 1

(\*\*) No campo data de vencimento é obrigatório o preenchimento de uma data discriminada, não sendo permitida a impressão de boletos à vista ou contra apresentação. Data mínima para vencimento 08 dias para impressão/postagem do boleto via banco, 01 dia para impressão/postagem do boleto pelo Beneficiário se tipo de carteira for igual a 1 (Cobrança Simples) ou, 02 dias para impressão/postagem do boleto pelo Beneficiário se tipo de carteira for igual a 2 (Cobrança Vinculada).

(\*\*\*) A partir de 01.06.2015, no arquivo remessa este campo se torna obrigatório, independente do tipo de carteira.





## 6.1 - REGISTRO DE TRANSAÇÃO - TIPO 2 / E- MAIL

LAY-OUT DE ARQUIVO DE COBRANÇA E-MAIL  
ARQUIVO REMESSA - REGISTRO TIPO 2 / SACADOR AVALISTA (OPCIONAL)

CAMPO	SIGNIFICADO	FORMATO	POSIÇÕES		CONTEÚDO
			DE	ATÉ	
Tipo De Registro	Identificação Do Registro Transação	9(01)	1	2	"2"
E-mail	Endereço de e -mail do Pagador	X(50)	2	51	
Bancos	Bancos	X(100)	52	151	Bancos
*Nome do Beneficiário	Nome do Beneficiário do título	X(40)	152	191	
*Tipo de pessoa	Tipo de pessoa do Beneficiário	9(01)	192	192	PF=1 PJ=2
*CPF/CNPJ	CPF/CNPJ do Beneficiário	9(14)	193	206	
*Endereço	Endereço do Beneficiário	X(40)	207	246	
*Bairro	Bairro do Beneficiário	X(15)	247	261	
*Cidade	Cidade do Beneficiário	X(20)	262	281	
*CEP	CEP do Beneficiário	9(08)	282	289	
*UF	UF do Beneficiário	X(02)	290	291	
Bancos	Bancos	X(100)	292	391	Bancos
Num. Arquivo	Numero Seqüencial Geração Arquivo Remessa	9(03)	392	394	
Num. Sequencial	Número Sequenc. De Registro De Arquivo	9(06)	395	400	Último Número De Seq. + 1

**Legenda:** X (alfanumérico) / 9 (numérico)

(\*) Preenchimento obrigatório (não pode ser zerado ou branco)

- Registro Tipo 1 – Deve-se manter a informação conforme Nota 6.1.9
- Registro Tipo 2 – Sacador Avalista (OPCIONAL) – utilizado normalmente por empresas Factorings, Securitizadora e Fomento.

Registro Tipo 2 - Exclusivo para envio do endereço de e-mail (OPCIONAL) - Em caso de utilização deste registro, o Pagador receberá através do seu endereço de e-mail, as informações que possibilitarão a impressão do(s) boleto(s) utilizando a opção EMISSÃO DE BOLETO na página do Banco Safrá –

[www.safrasempresas.com.br](http://www.safrasempresas.com.br).



## 6.1 - REGISTRO DE TRANSAÇÃO - TIPO 4 / Código NFe

### LAY-OUT DE ARQUIVO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA ARQUIVO REMESSA - REGISTRO TIPO 4 / NFe (OPCIONAL)

CAMPO	SIGNIFICADO	FORMATO	POSIÇÕES		CONTEÚDO
			DE	ATÉ	
*Tipo De Registro	Identificação Do Registro Transação	9(1)	1	1	"4"
*Código NFe	Código Nota Fiscal Eletrônica (DANFe)	X(44)	2	45	
Branco	Branco	X(346)	46	391	Branco
*Num. Arquivo	Numero Seqüencial Geração Arquivo Remessa	9(03)	392	394	
*Num. Sequencial	Número Sequenc. De Registro De Arquivo	9(06)	395	400	Último Número De Seq. + 1

**Legenda:** X (alfanumérico) / 9 (numérico)

(\*) Preenchimento obrigatório (não pode ser zerado ou branco)

- Registro Tipo 1 – Deve-se manter a informação conforme Nota 6.1.9
- Registro Tipo 2 – Sacador Avalista (OPCIONAL) – utilizado normalmente por empresas Factorings, Securitizadora e Fomento.
- Registro Tipo 2 - Exclusivo para envio do endereço de e-mail (OPCIONAL) - Em caso de utilização deste registro, o Pagador receberá através do seu endereço de e-mail, as informações que possibilitarão a impressão do(s) boleto(s) utilizando a opção EMISSÃO DE BOLETO na página do Banco Safr – [www.safrasempresas.com.br](http://www.safrasempresas.com.br).

Registro Tipo 4 – Código da Nota Fiscal Eletrônica (OPCIONAL) – utilizado para envio do código DANFE de 44 posições.

## 6.1 - REGISTRO - TRAILLER

CAMPO	SIGNIFICADO	FORMATO	POSIÇÕES		CONTEÚDO
			DE	ATÉ	
Tipo de Registro	Identificação Registro Traller	9(01)	1	1	9 (Nove)
Branco	Branco	X(367)	2	368	Branco
Quantidade	Quantidade De Títulos Existentes Arquivo	9(08)	369	376	
Valor Total	Valor Total Dos Títulos	9(13)V99	377	391	
Núm. Arquivo	Número Seqüencial De Geração Do Arquivo	9(03)	392	394	
Num. Sequencial	Número Seqüencial Do Registro No Arquivo	9(06)	395	400	Último Numero De Seq + 1

**Legenda:** X (alfanumérico) / 9 (numérico)

**6.1 - ARQUIVO REMESSA - CAMPOS OBRIGATÓRIOS E CONSISTÊNCIAS EFETUADAS**

Seq.	Campo	Posição de até	Conteúdo
01	Nosso Número	63 a 71	Numérico Diferente de 0 Digito de Controle Valido
02	Carteira	108 a 108	= Cadastro
03	Valor Título	127 a 139	Numérico Diferente de 0
04	Valor Abatimento	206 a 218	Numérico > 0 < Valor Título
05	Seu Numero	111 a 120	Identificação Do Título Na Empresa
06	Data de Vencimento	121 a 126	Numérica > Data Processamento

**6.1 - ARQUIVO REMESSA – TIPOS DE INSTRUÇÕES E CAMPOS OBRIGATÓRIOS**

Instrução			Campos Obrigatórios Seq.		
02	-	Pedido de Baixa	01	02	03
04	-	Concessão de Abatimento	01	02	03 04
05	-	Cancelamento de Abatimento	01	02	03 04
06	-	Alteração de Vencimento	01	02	03 06
08	-	Alteração de "Seu Numero"	01	02	03 05
09	-	Pedido de Protesto	01	02	03 06
10	-	Não Protestar	01	02	03 06
11	-	Não Cobrar Juros de Mora	01	02	03
16	-	Cobrar Juros de Mora	01	02	03
31	-	(*) Alteração do Valor do Título	01	02	03

**6.1 - ARQUIVO REMESSA****6.1.1 - NÚMERO DE INSCRIÇÃO**

- EMPRESAS QUE NÃO SÃO FACTORING, PREENCHER COM O CNPJ/CPF DA EMPRESA.
- EMPRESAS DO SEGMENTO DE FACTORING, SECURITIZADORA E FOMENTO PREENCHER A POSIÇÃO COM O CNPJ/CPF DO SACADOR/AVALISTA, MANTENDO O NOME DO MESMO NAS POSIÇÕES 352 A 381.



## 6.1.2 - CÓDIGO INDICADOR DO TIPO DE CARTEIRA

- 1 - COBRANÇA SIMPLES
- 2 - COBRANÇA VINCULADA

## 6.1.3 - CÓDIGO INDICADOR DA OCORRÊNCIA

- 01 - REMESSA DE TÍTULOS
- 02 - PEDIDO DE BAIXA
- 04 - CONCESSÃO DE ABATIMENTO
- 05 - CANCELAMENTO DE ABATIMENTO CONCEDIDO
- 06 - ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO
- 08 - ALTERAÇÃO DE "SEU NÚMERO"
- 09 - PEDIDO DE PROTESTO
- 10 - NÃO PROTESTAR
- 11 - NÃO COBRAR JUROS DE MORA
- 16 - COBRAR JUROS DE MORA
- 31 - ALTERAÇÃO DO VALOR DO TÍTULO
- 90 - NEGATIVAR
- 91 - BAIXA DE NEGATIVAÇÃO
- 92 - NÃO NEGATIVAR AUTOMATICAMENTE

Observação: As ocorrências referentes ao serviço de Negativação, só serão acatadas na Cobrança Simples (carteira 1).

## 6.1.4 - ESPÉCIE DO TÍTULO

- 01 - DUPLICATA MERCANTIL
- 02 - NOTA PROMISSÓRIA
- 03 - NOTA DE SEGURO
- 05 - RECIBO
- 09 - DUPLICATA DE SERVIÇOS

## 6.1.5 - PRIMEIRA INSTRUÇÃO DE COBRANÇA

- 01 - NÃO RECEBER PRINCIPAL, SEM JUROS DE MORA
- 02 - DEVOLVER, SE NÃO PAGO, ATÉ 15 DIAS APÓS O VENCIMENTO
- 03 - DEVOLVER, SE NÃO PAGO, ATÉ 30 DIAS APÓS O VENCIMENTO
- 07 - NÃO PROTESTAR
- 08 - NÃO COBRAR JUROS DE MORA
- 16 - MULTA (\*)

(\*) Para tratamento de multa, formatar no campo "abatimento" (pos. 206 a 218), as seguintes informações:

Posição 206 a 211 a data a partir da qual a multa deve ser cobrada (ddmmaa)

Posição 212 a 215 o percentual referente à multa no formato 99v99.

Posição 216 a 218 zeros

Observação: A data da multa deve ser superior a data de vencimento.



## 6.1.6- SEGUNDA INSTRUÇÃO DE COBRANÇA

IDEM NOTA 6.1.5

PARA INFORMAR NÚMERO DE DIAS PARA PROTESTO, PREENCHER A SEGUNDA INSTRUÇÃO DE COBRANÇA COM O CÓDIGO "10" E NO CAMPO DE TERCEIRA INSTRUÇÃO DE COBRANÇA, INFORMAR O NÚMERO DE DIAS PARA PROTESTO.

Obs: Se for Cobrança Vinculada, será acatado o prazo estabelecido pelo banco.

## 6.1.7- VALOR DE DESCONTO E DATA LIMITE

SE HOUVER DESCONTO, OBRIGATÓRIO INFORMAR O VALOR E A DATA LIMITE.

- DESCONTO NORMAL:  
INFORMAR DATA LIMITE E VALOR PARA DESCONTO
- DESCONTO INCONDICIONAL (ATÉ A DATA LIMITE):  
INFORMAR 999999 NA DATA LIMITE PARA DESCONTO

## 6.1.8 - MULTA

- O CAMPO ABATIMENTO PODERÁ SER UTILIZADO, OPCIONALMENTE, NA REMESSA (ENTRADA DO TÍTULO), PARA A INFORMAÇÃO DE MULTA, MANTENDO SUAS FUNÇÕES DE ABATIMENTO APÓS A ENTRADA CONFIRMADA.
- FORMATAÇÃO DO CAMPO PARA A FUNÇÃO "MULTA"
  - Obrigatoriamente deverá ser registro de entrada de título (pos. 109 / 110 = "01 ")
  - Obrigatoriamente deverá conter na 1ª instrução (pos. 157 / 158) o código 16
  - Posição 206 a 211 a data a partir da qual a multa deve ser cobrada
  - Posição 212 a 215 o percentual referente à multa no formato 99v99
  - Posição 216 a 218 zeros

## 6.1.9 - MENSAGENS

### Mensagem por título:

Para utilização de mensagens no campo "INSTRUÇÕES" no corpo do boleto, será possível a utilização do campo "Nome do Sacador Avalista", sendo necessário a formalização junto ao Banco.

Permite o envio de uma mensagem específica, título a título, sendo impressa no campo instruções do boleto com o conteúdo de somente 28 primeiras posições.

### Mensagem fixa para todos os títulos:

Permite o cadastro de uma mensagem fixa para todos os títulos emitidos de acordo com a praça de cobrança:

=> SAFRA, a mensagem poderá ter 4 linhas com 48 caracteres cada.

=> CORRESPONDENTE, a mensagem poderá ter 2 linhas com 48 caracteres cada.

A formalização para utilizar as opções de mensagem, deverá ser feita através do email [mesa.implantacao@safra.com.br](mailto:mesa.implantacao@safra.com.br), informando a agência, conta de cobrança e o tipo de mensagem.



## 6.2 - ARQUIVO RETORNO - HEADER

CAMPO	SIGNIFICADO	FORMATO	POSIÇÕES		CONTEÚDO
			DE	ATÉ	
Tipo de Registro	Identificação Registro Header	9(01)	1	1	0 (Zero)
Cod. Arquivo	Identificação Arquivo Retorno	9(01)	2	2	2 (Dois)
Ident. Arquivo	Identificação Arquivo Retorno P/ extenso	X(07)	3	9	"Retorno"
Cod. Serviço	Código Identificação Do Serviço	9(02)	10	11	"01"
Ident. Serviço	Identificação Do Serviço P/ Extenso	X(08)	12	19	"Cobrança"
Branços	Branços	X(07)	20	26	Branços
Cod. Empresa	Ident. Empresa No Banco	9(14)	27	40	Cod. Do Beneficiário Ag (5) + Cta Cob (9)
Branços	Branços	X(06)	41	46	Branços
Nome Empresa	Nome Da Empresa Beneficiário	X(30)	47	76	Razão Social
Cod. Banco	Código De Identificação Do Banco	9(03)	77	79	"422"
Nome Banco	Nome Do Banco Por Extenso	X(05)	80	84	"Safrá"
Branços	Branços	X(10)	85	94	Branços
Dt. Gravação	Data Da Geração Do Arquivo Retorno	9(06)	95	100	
Branços	Branços	X(291)	101	391	Branços
Num. Arquivo	Número Seqüencial De Geração Do Arquivo	9(03)	392	394	
Num. Registro	Número Seqüencial Do Registro No Arquivo	9(06)	395	400	"000001"



## 6.2 - ARQUIVO RETORNO - DETALHE

CAMPO	SIGNIFICADO	FORMATO	POSIÇÕES		CONTEÚDO
			DE	ATÉ	
Tipo de Registro	Identificação Do Registro Transação	9(01)	1	1	1 (Um)
Cod. Inscrição	Tipo De Inscrição Da Empresa	9(02)	2	3	01 = CPF 02 = CNPJ
Num. Inscrição	Número De Inscrição Da Empresa	9(14)	4	17	Num. CNPJ / CPF
Cod. Empresa	Identificação Da Empresa No Banco	9(14)	18	31	Cod. Do Beneficiário Ag (5) + Cta Cob (9)
Branços	Branços	X(06)	32	37	Branços
Uso Empresa	Uso Exclusivo Da Empresa	X(25)	38	62	
Nosso Número	Identificação Do Título No Banco	9(09)	63	71	Num. Título No Banco
Branços	Branços	X(31)	72	102	Branços
Ocorr. Origem	Cod. Ocorrência Recebida No Arquivo REMESSA	9(02)	103	104	
Cod. Rejeição	Código De Motivo De Rejeição	9(03)	105	107	<a href="#">NOTA 6.2.1</a>
Cod. Carteira	Identificação Do Tipo De Carteira	9(01)	108	108	
Cod. Ocorrência	Identificação Da Ocorrência (Retorno)	9(02)	109	110	<a href="#">NOTA 6.2.2</a>
Dt. Ocorrência	Data Da Ocorrência No Banco	9(06)	111	116	DD/MM/AA
Seu Número	Identificação Do Título Na Empresa	X(10)	117	126	
Nosso Número	Confirmação Do Num. Atribuído Ao Título	9(09)	127	135	
Branços	Branços	X(11)	136	146	Branços
Vencimento	Data De Vencimento Do Título	9(06)	147	152	DD/MM/AA
Valor Título	Valor Nominal Do Título	9(11)V99	153	165	
Bco. Cobrador	Código Do Banco Encarregado Da Cobrança	9(03)	166	168	
Ag. Cobradora	Agência Encarregada Da Cobrança	9(05)	169	173	
Espécie	Espécie Do Título	9(02)	174	175	
Tar. Cobrança	Tarifa De Cobrança	9(11)V99	176	188	
Out. Despesas	Valor De Outras Despesas	9(11)V99	189	201	
Zeros	Zeros	9(11)V99	202	214	Zeros
Iof	Iof De Operações De Seguro	9(11)V99	215	227	
Abatimento	Valor Abatimento Concedido Ou Cancelado	9(11)V99	228	240	
Vr Desconto	Valor Do Desconto Concedido	9(11)V99	241	253	
Valor Pago	Valor Líquido Pago Pelo Pagador	9(11)V99	254	266	
Juros De Mora	Valor De Juros Mora Pago Pelo Pagador	9(11)V99	267	279	
Out. Créditos	Valor De Outros Créditos	9(11)V99	280	292	
Cod. Moeda	Código De Moeda	9(03)	293	295	
Data Crédito	Data De Crédito Para Ocorrências 06, 07, 15 e 41	9(06)	296	301	DD/MM/AA
Branços	Branços	X(06)	302	307	Branços
Ced. Transf.	Código Beneficiário Transferido Ocorrência 21	9(14)	308	321	
Indicador Entrada DDA	Indica a Entrada de Título DDA	X(01)	322	322	<a href="#">Nota 6.2.3</a>
Meio de Liquidação	Meio de Liquidação	X(02)	323	324	<a href="#">Nota 6.2.4</a>
Branços	Branços	X(52)	325	376	Branços
Seu Número	Seu Número	9(15)	377	391	Seu Número
Num. Arquivo	Número Seqüencial Geração Arq. Retorno	9(03)	392	394	
Num. Seqüencial	Número Seqüencial Do Registro No Arquivo	9(06)	395	400	Último número De Seq. + 1



## 6.2 - ARQUIVO RETORNO - TRAILLER

CAMPO	SIGNIFICADO	FORMATO	POSIÇÕES		CONTEÚDO
			DE	ATÉ	
Tipo de Registro	Identificação Registro Traller	9(01)	1	1	"9"
Cod. Arquivo	Identificação Do Arquivo Retorno	X(01)	2	2	"2"
Cod. Serviço	Código Identificação Do Serviço	X(02)	3	4	"01"
Cod. Banco	Código De Identificação Do Banco	9(03)	5	7	"422"
Branços	Branços	X(10)	8	17	BRANCOS
<b>** POSIÇÃO ATUAL DA COBRANÇA SIMPLES **</b>					
Quantidade	Quantidade De Títulos	9(08)	18	25	
Valor	Valor Total Dos Títulos	9(12)V99	26	39	
Aviso	Número Do Aviso Bancário	9(08)	40	47	
Branços	Branços	X(50)	48	97	
<b>** POSIÇÃO ATUAL DA COBRANÇA VINCULADA **</b>					
Quantidade	Quantidade De Títulos	9(08)	98	105	
Valor	Valor Total Dos Títulos	9(12)V99	106	119	
Aviso	Número Do Aviso Bancário	9(08)	120	127	
Branços	Branços	X(123)	128	391	
Núm. Arquivo	Número Seqüencial Geração Arquivo Retorno	9(03)	392	394	
Num. Seqüencial	Número Seqüencial Do Registro No Arquivo	9(06)	395	400	Último número De Seq. + 1

**Legenda:** X (alfanumérico) / 9 (numérico)





## 6.2 - ARQUIVO RETORNO

### 6.2.1 - CÓDIGOS DE MOTIVO DE REJEIÇÃO

001	-	MOEDA INVÁLIDA
002	-	MOEDA INVÁLIDA PARA CARTEIRA
007	-	CEP NÃO CORRESPONDE UF
008	-	VALOR JUROS AO DIA MAIOR QUE 5% DO VALOR DO TÍTULO
009	-	USO EXCLUSIVO NÃO NUMÉRICO PARA COBRANCA EXPRESS
010	-	IMPOSSIBILIDADE DE REGISTRO - CONTATE O SEU GERENTE
011	-	NOSSO NÚMERO FORA DA FAIXA
012	-	CEP DE CIDADE INEXISTENTE
013	-	CEP FORA DE FAIXA DA CIDADE
014	-	UF INVÁLIDO PARA CEP DA CIDADE
015	-	CEP ZERADO
016	-	CEP NÃO CONSTA NA TABELA SAFRA
017	-	CEP NÃO CONSTA TABELA BANCO CORRESPONDENTE
019	-	PROTESTO IMPRATICÁVEL
020	-	PRIMEIRA INSTRUÇÃO DE COBRANÇA INVÁLIDA
021	-	SEGUNDA INSTRUÇÃO DE COBRANÇA INVÁLIDA
023	-	TERCEIRA INSTRUÇÃO DE COBRANÇA INVÁLIDA
026	-	CÓDIGO DE OPERAÇÃO/OCORRÊNCIA INVÁLIDO
027	-	OPERAÇÃO INVÁLIDA PARA O CLIENTE
028	-	NOSSO NÚMERO NÃO NUMÉRICO OU ZERADO
029	-	NOSSO NÚMERO COM DÍGITO DE CONTROLE ERRADO/INCONSISTENTE
030	-	VALOR DO ABATIMENTO NÃO NUMÉRICO OU ZERADO
031	-	SEU NÚMERO EM BRANCO
032	-	CÓDIGO DA CARTEIRA INVÁLIDO
036	-	DATA DE EMISSÃO INVÁLIDA
037	-	DATA DE VENCIMENTO INVÁLIDA
038	-	DEPOSITÁRIA INVÁLIDA
039	-	DEPOSITÁRIA INVÁLIDA PARA O CLIENTE
040	-	DEPOSITÁRIA NÃO CADASTRADA NO BANCO
041	-	CÓDIGO DE ACEITE INVÁLIDO
042	-	ESPÉCIE DE TÍTULO INVÁLIDO
043	-	INSTRUÇÃO DE COBRANÇA INVÁLIDA
044	-	VALOR DO TÍTULO NÃO NUMÉRICO OU ZERADO
046	-	VALOR DE JUROS NÃO NUMÉRICO OU ZERADO
047	-	DATA LIMITE PARA DESCONTO INVÁLIDA
048	-	VALOR DO DESCONTO INVÁLIDO
049	-	VALOR IOF. NÃO NUMÉRICO OU ZERADO (SEGUROS)
051	-	CÓDIGO DE INSCRIÇÃO DO SACADO INVÁLIDO
053	-	NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO SACADO NÃO NUMÉRICO OU DÍGITO ERRADO
054	-	NOME DO SACADO EM BRANCO
055	-	ENDEREÇO DO SACADO EM BRANCO
056	-	CLIENTE NÃO CADASTRADO
058	-	PROCESSO DE CARTÓRIO INVÁLIDO
059	-	ESTADO DO SACADO INVÁLIDO
060	-	CEP/ENDEREÇO DIVERGEM DO CORREIO
*061	-	INSTRUÇÃO AGENDADA PARA AGÊNCIA
062	-	OPERAÇÃO INVÁLIDA PARA A CARTEIRA
064	-	TÍTULO INEXISTENTE (TFC)
065	-	OPERAÇÃO / TÍTULO JÁ EXISTENTE
066	-	TÍTULO JÁ EXISTE (TFC)
067	-	DATA DE VENCIMENTO INVÁLIDA PARA PROTESTO
068	-	CEP DO SACADO NÃO CONSTA NA TABELA
069	-	PRAÇA NÃO ATENDIDA PELO SERVIÇO CARTÓRIO
070	-	AGÊNCIA INVÁLIDA
072	-	TÍTULO JÁ EXISTE (COB)
074	-	TÍTULO FORA DE SEQUÊNCIA
078	-	TÍTULO INEXISTENTE (COB)



- 079 - OPERAÇÃO NÃO CONCLUÍDA
- 080 - TÍTULO JÁ BAIXADO
- 083 - PRORROGAÇÃO/ALTERAÇÃO DE VENCIMENTO INVÁLIDA
- 085 - OPERAÇÃO INVÁLIDA PARA A CARTEIRA
- 086 - ABATIMENTO MAIOR QUE VALOR DO TÍTULO
- \*\*088 - TÍTULO RECUSADO COMO GARANTIA (SACADO/NOVO/EXCLUSIVO/ALÇADA COMITÊ)
- 089 - ALTERAÇÃO DE DATA DE PROTESTO INVÁLIDA
- 094 - ENTRADA TÍTULO COBRANÇA DIRETA INVÁLIDA
- 095 - BAIXA TÍTULO COBRANÇA DIRETA INVÁLIDA
- 096 - VALOR DO TÍTULO INVÁLIDO
- 098 - PCB DO TFC DIVERGEM DA PCB DO COB
- 100 - INSTRUÇÃO NÃO PERMITIDA - TÍT COM PROTESTO (SE TÍTULO PROTESTADO NÃO PODE NEGATIVAR)
- 101 - INSTRUÇÃO INCOMPATÍVEL - NÃO EXISTE INSTRUÇÃO DE NEGATIVAR PARA O TÍTULO
- 102 - INSTRUÇÃO NÃO PERMITIDA - PRAZO INVÁLIDO PARA NEGATIVAÇÃO (MÍNIMO 2 DIAS CORRIDOS APÓS O VENCIMENTO)
- 103 - INSTRUÇÃO NÃO PERMITIDA - TÍT INEXISTENTE

**(\*) Obs:** "061" não significa rejeição: por se tratar de Cobrança Vinculada, as instruções efetuadas pelo Beneficiário devem ser liberadas pela agência.

**(\*) Obs:** "088" - "Recusado como garantia", quando em D+1 à Remessa significa que o Beneficiário preencheu incorretamente os campos referentes a MULTA. Quando em D+2 significa que o título foi recusado por garantia pelo Banco.

## 6.2.2- CÓDIGO INDICADOR DA OCORRÊNCIA

- 02 - ENTRADA CONFIRMADA
- 03 - ENTRADA REJEITADA
- 04 - TRANSFERÊNCIA DE CARTEIRA (ENTRADA)
- 05 - TRANSFERÊNCIA DE CARTEIRA (BAIXA)
- 06 - LIQUIDAÇÃO NORMAL
- 09 - BAIXADO AUTOMATICAMENTE
- 10 - BAIXADO CONFORME INSTRUÇÕES
- 11 - TÍTULOS EM SER (PARA ARQUIVO MENSAL)
- 12 - ABATIMENTO CONCEDIDO
- 13 - ABATIMENTO CANCELADO
- 14 - VENCIMENTO ALTERADO
- 15 - LIQUIDAÇÃO EM CARTÓRIO
- 19 - CONFIRMAÇÃO DE INSTRUÇÃO DE PROTESTO
- 20 - CONFIRMAÇÃO DE SUSTAR PROTESTO
- 21 - TRANSFERÊNCIA DE BENEFICIÁRIO
- 23 - TÍTULO ENVIADO A CARTÓRIO
- 40 - BAIXA DE TÍTULO PROTESTADO
- 41 - LIQUIDAÇÃO DE TÍTULO BAIXADO
- 42 - TÍTULO RETIRADO DO CARTÓRIO
- 43 - DESPESA DE CARTÓRIO
- 44 - ACEITE DO TÍTULO DDA PELO PAGADOR
- 45 - NÃO ACEITE DO TÍTULO DDA PELO PAGADOR
- 51 - VALOR DO TÍTULO ALTERADO
- 52 - ACERTO DE DATA DE EMISSÃO
- 53 - ACERTO DE COD ESPECIE DOCTO
- 54 - ALTERAÇÃO DE SEU NÚMERO
- 56 - INSTRUÇÃO NEGATIVAÇÃO ACEITA
- 57 - INSTRUÇÃO BAIXA DE NEGATIVAÇÃO ACEITA
- 58 - INSTRUÇÃO NÃO NEGATIVAR ACEITA



## 6.2.3 - INDICADOR DE ENTRADA DE TÍTULO DDA

- “S” – Pagador Eletrônico DDA;
- “N” – Pagador;

## 6.2.4 - MEIO DE LIQUIDAÇÃO

- 01 – LIQUIDAÇÃO COM CHEQUE  
BRANCOS - OUTROS



## 7 - APÊNDICES

### 7.1 - CÁLCULO DE DÍGITO DO NÚMERO BANCÁRIO (Nosso Número - Módulo 11)

Algoritmo para cálculo do número do título no banco para boletos com faixa pré-determinadas. O banco informará à empresa a faixa de numeração (INICIAL E FINAL).

**IMPORTANTE: QUANDO A SUA FAIXA DE NOSSO NÚMERO ESTIVER PRÓXIMA DO FIM, ENVIAR E-MAIL PARA [MESA.IMPLANTACAO@SAFRA.COM.BR](mailto:MESA.IMPLANTACAO@SAFRA.COM.BR) SOLICITANDO UMA NOVA FAIXA NOSSO NÚMERO.**

#### ESTRUTURA

XXX XXXXX X



O dígito de controle é o último caracter do nosso número, calculado de acordo com o módulo 11.

#### EXEMPLOS:

1) NÚMERO SEQUENCIAL = 94550200

Dígito Controle = 1

#### ✓ APURAÇÃO DO DÍGITO DE CONTROLE

9	4	5	5	0	2	0	0	
							X	
9	8	7	6	5	4	3	2	
81	+ 32	+ 35	+ 30	+ 0	+ 8	+ 0	+ 0	= 186

#### ✓ DIVIDIR A SOMATÓRIA POR 11

186	11
076	16
10	resto

#### ✓ SUBTRAIR O RESTO DE 11

11 - 10 = 1 ==> Dígito de Controle



## 2) NÚMERO SEQÜENCIAL = 93199999

Dígito Controle = 5

### ✓ APURAÇÃO DO DÍGITO DE CONTROLE

9	3	1	9	9	9	9	9	9
							X	
9	8	7	6	5	4	3	2	
81	+ 24	+ 7	+ 54	+ 45	+ 36	+ 27	+ 18	= 292

### ✓ DIVIDIR A SOMATÓRIA POR 11

292		11
072		26
06		resto

### ✓ SUBTRAIR O RESTO DE 11

$11 - 6 = 5 \implies$  Dígito de Controle

## 3) NÚMERO SEQÜENCIAL = 26173001

Dígito Controle = 1

### ✓ APURAÇÃO DO DÍGITO DE CONTROLE

2	6	1	7	3	0	0	1	
							X	
9	8	7	6	5	4	3	2	
18	+ 48	+ 7	+ 42	+ 15	+ 0	+ 0	+ 2	= 132

### ✓ DIVIDIR A SOMATÓRIA POR 11

132		11
022		12
00		resto

### \* IMPORTANTE!

- 1) Se na divisão o resto for 0 (Zero), o DÍGITO de controle será 1 (um).
- 2) Se na divisão o resto for 1 (Um), o DÍGITO de controle será 0 (Zero).



## 7.2 - PREPARAÇÃO BOLETOS - CÓDIGO DE BARRAS

### 7.2.1 - INSTRUÇÕES PARA INCLUSÃO DO CÓDIGO DE BARRAS NA FICHA DE COMPENSAÇÃO

O tipo do código de barras a ser utilizado como padrão por todos os bancos é o intercalado 2 de 5 que significa:

- 5 barras representam um caracter, sendo 2 barras largas e 3 barras estreitas;
- Intercalado significa que os espaços entre as barras possuem significado análogo ao das barras.

Os boletos com código de barras devem ser emitidos em impressora laser, em função das leitoras instaladas nas diversas câmaras de compensação estarem adaptadas para ler esse tipo de impressão.

A impressão do código de barras deve ser efetuada na parte inferior esquerda da Ficha de Compensação, iniciando a pelo menos 1 cm da margem esquerda do papel, com comprimento total igual a 103 mm, e altura total igual a 13 mm, sendo que da margem inferior do boleto até o centro do código de barras, deverá ser observada altura total de 12 mm.

### 7.2.2 - COBRANÇA DIRETA ELETRÔNICA

- **FORMATAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS**

FORMATAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS - COBRANÇA REGISTRADA					
Campo	Significado	Formato	Posições		Conteúdo
			DE	ATÉ	
Banco	Banco Beneficiário do boleto	9 (03)	1	3	422
Moeda	Código da moeda	9 (01)	4	4	9 = real
DAC	DAC - Dígito de auto conferência	9 (01)	5	5	Dígito de auto conferência
Fator de Vencimento	Data de vencimento do título	9(04)	6	9	DV
Valor	Valor do boleto	9 (10)	10	19	Valor do Boleto com zeros a esquerda
Campo Livre	Sistema	9 (01)	20	20	7 = Dígito do Bco Safra
Campo Livre	Agência	9 (05)	21	25	(05) Agência do cliente Safra
Campo Livre	Cliente	9 (09)	26	34	Nº da conta
Campo Livre	Nosso Número	9 (09)	35	43	Nosso Número
Campo Livre	Tipo cobrança	9 (01)	44	44	2 = Cobrança registrada

- O conteúdo dos campos do código de barras contempla apenas informações numéricas.



- **FORMATAÇÃO DA LINHA DIGITÁVEL**

Nota: atentar instruções 7.2.4

FORMATAÇÃO DA LINHA DIGITÁVEL - COBRANÇA REGISTRADA					
Campo	Significado	Formato	Posições		Conteúdo
			DE	ATÉ	
Banco	Banco Beneficiário do boleto	9 (03)	1	3	422
Moeda	Código da moeda	9 (01)	4	4	9 real
Campo Livre	Campo livre	9 (01)	5	5	7 = dígito do Banco Safra;
Campo Livre	Campo livre	9 (04)	6	9	4 primeiros dígitos do nº da agência.
Dígito Verificador	Dígito Verificador	9 (01)	10	10	DV
Campo Livre	Campo livre	9 (01)	11	11	Último dígito do número da agência
Campo Livre	Campo livre	9 (09)	12	20	Código do cliente
Dígito Verificador	Dígito Verificador	9 (01)	21	21	DV
Campo Livre	Campo livre	9 (09)	22	30	Nosso Número
Campo Livre	Campo livre	9 (01)	31	31	Tipo de cobrança
Dígito Verificador	Dígito Verificador	9 (01)	32	32	DV
DAC	Dac - dígito de auto conferência	9 (01)	33	33	Dígito de auto conferência
Fator de Vencimento	Data de Vencimento do Boleto	9(04)	34	37	Data Vencimento do boleto
Valor	Valor do boleto	9 (10)	38	47	Valor do boleto







## 7.2.3 - INSTRUÇÕES PARA IMPRESSÃO DA REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS “LINHA DIGITÁVEL”.

No lado direito superior da ficha de compensação deverá haver representação numérica do conteúdo do código de barras, com dimensões de 3,5 a 4 mm e traços ou fios de 0,3 mm, distribuída em 5 (cinco) campos, sendo os três primeiros campos com um dígito verificador (módulo 10) com peso de 2 a 1 da direita para a esquerda, e entre cada campo espaço equivalente a 2 (duas) posições, permitindo a digitação dos dados, no caso de rejeição pela leitora do código de barras.

**1º CAMPO** - Composto pelo código do banco (sem o dígito verificador = 422), código da moeda, as cinco primeiras posições do campo livre, ou seja, da posição 20 à 24 do código de barras, e mais um dígito verificador deste campo. Após os 5 primeiros dígitos deste campo separar o conteúdo por um ponto (.).

**2º CAMPO** - Composto pelas posições 6 à 15 do campo livre, ou seja, da posição 25 à 34 do código de barras e mais um dígito verificador deste campo. Após os 5 primeiros dígitos deste campo separar o conteúdo por um ponto (.).

**3º CAMPO** - Composto pelas posições 16 à 25 do campo livre, ou seja, da posição 35 à 44 do código de barras, e mais um dígito verificador deste campo. Após os 5 primeiros dígitos deste campo separar o conteúdo por um ponto (.).

**4º CAMPO** - Composto pelo dígito de auto conferência do código de barras.

**5º CAMPO** - Composto pelo vencimento (fator a ser calculado conforme data de vencimento posição do código de barras 06 à 09 e valor nominal do documento pela posições 10 à 19 do código de barras, **(sem a supressão de zeros a esquerda e sem edição de ponto e vírgula)**).

Na parte inferior direita, abaixo do espaço reservado para autenticação mecânica, deverá conter a identificação literal Ficha de Compensação, com dimensão máxima de 2 mm e traços ou fios de 0,3 mm.

No lado esquerdo superior deve conter o nome do Banco, e a direita do nome do banco, o número-código/dv de compensação do banco em negrito, em caracter com 5 mm e traços ou fios de 1,2 mm.  
EX: Banco Safra SA 422-7

## 7.2.4 - CÁLCULO DO DV (Linha Digitável)

O DV (Dígito de Verificação) na linha digitável é calculado usando-se o módulo 10 multiplicando-se cada algarismo, pela seqüência de multiplicadores 2, 1, 2, 1... posicionados da direita para a esquerda.

A soma dos algarismos do produto é dividida por 10, e o DV será a diferença entre o divisor (10) e o resto da divisão.





## CÓDIGO DE BARRAS

BANCO		MOEDA	VENCIMENTO			VALOR								CAMPO LIVRE																															
BANCO		DAC	VENCIMENTO			VALOR								CAMPO LIVRE																															
4	2	2	9	?	1	0	0	1	0	0	0	0	0	1	8	0	8	4	7	0	0	4	0	0	0	0	0	2	7	8	2	4	7	2	6	1	7	3	0	0	1	1	2		
X																																													
4	3	2	9		8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2	9	8	7	6	5	4	3	2		
16	6	4	81	8	0	0	5	0	0	0	0	0	0	7	48	0	32	12	14	0	0	28	0	0	0	0	0	18	56	56	12	20	28	6	12	9	56	21	0	0	4	3	4	soma	566

Dividir o resultado da soma por 11

566	11	
016	51	
5	resto*	

## FORMATO DA LINHA DIGITÁVEL

A	B	C												D	E	F																													
BANCO	MOEDA	CAMPO LIVRE												DAC	VENC TO	VALOR																													
4	2	2	9	7	0	0	4	0	8	0	0	0	0	2	7	8	2	4	7	2	6	1	7	3	0	0	1	1	1	1	1	8	1	0	0	1	0	0	0	0	1	8	0	8	4
DÍGITO VERIFICADOR																																													

## FORMATO DO CÓDIGO DE BARRAS

A	B	D	E	F	C																																		
BANCO	MOEDA	DAC	VENC TO	VALOR	CAMPO LIVRE																																		
4	2	2	9	8	1	0	0	0	0	1	8	0	8	4	7	0	0	4	0	0	0	0	0	2	7	8	2	4	7	2	6	1	7	3	0	0	1	1	1

Subtrair o resto de 11

$11 - 5 = 6 \Rightarrow$  Este será o DAC

**\* IMPORTANTE:**

Se na divisão o resto for 0 (zero), 10 (dez) ou 1 (um) o DAC será sempre 1 (um).

## 7.2.6 - TRANSPORTE DOS DADOS DA LINHA DIGITÁVEL PARA A FORMATAÇÃO DO CÓDIGO DE BARRAS. EXEMPLO:

### 7.2.7 - Descrição do código "Tipo de Cobrança"

Fixo o número "2" = Cobrança Registrada



### 7.3 - FATOR DE VENCIMENTO

Utilizar a data base 07/10/1997, calculando o número de dias entre essa data e a data do vencimento (data de vencimento menos a data base = fator).

04/07/2000 - 07/10/1997 = 1001

Obs: A data 03/07/2000 corresponde ao primeiro dia útil de julho, e o seu fator é 1000.

TABELA DE CORRELAÇÃO	
DATA DE VENCIMENTO	FATOR DE VENCIMENTO
03/07/2000	1000
05/07/2000	1002
01/05/2002	1667
17/11/2010	4789
21/02/2025	9999

### NOVO FATOR DE VENCIMENTO

Em 21/02/2025 o fator atingirá o limite "9999", em 22/02/2025 deverá retornar para o fator "1000". Portanto a data base de cálculo será 29/05/2022.

22/02/2025	1000
23/02/2025	1001
24/02/2025	1002

**Obs.:** Somente poderão ser emitidos boletos com vencimento até 10 anos a posterior.

## Banco Correspondente

### BRADESCO

#### 8 - BANCO CORRESPONDENTE BRADESCO (COBRANÇA DIRETA)

##### 8.1 - APRESENTAÇÃO

Modelo para Clientes de cobrança Direta abrangendo também praças onde o Safra não atende.

##### Características:

- Boletos com formato BRADESCO emitido pelo Cliente (emissão sempre via Impressora Laser).
- Cobrança registrada obrigatoriamente no Banco Safra.

##### Emissão dos Boletos:

1. Gerar arquivo CNAB pelo sistema do cliente;
2. Gerar boleto Bradesco pelo sistema do cliente;



## Considerações gerais:

1. No arquivo CNAB, na posição 140 a 142 ("Banco Encarregado da Cobrança"), deverá ser informado o código do formato do boleto emitido: Banco Bradesco "237".
2. No Campo Carteira do boleto deverá constar: Para Boleto Bradesco "09".
3. Na impressão do campo Agência/Código Beneficiário do boleto Bradesco, deverá ser preenchido com a informação que será fornecido pelo banco por ocasião **do início dos testes**.

Exemplo: "3114-3 / 0176300-8" (campo numérico).

4. A impressão do campo "Nosso Número Bradesco" no boleto deverá ser feita da seguinte forma: Carteira, fixo "09/"; mais ano de emissão do boleto com duas posições; mais número bancário do Safra com 09 posições, mais Dígito de controle Bradesco.

Exemplo: "09/ 05 207732833 8"

Obs.: 1) O dígito de controle deverá ser calculado de acordo com as regras do Banco Bradesco.

2) O dígito de controle só é válido para a emissão do boleto. No arquivo CNAB, deverá ser calculado, conforme Layout do Banco Safra.

3) O dígito de controle do nosso número Bradesco não é impresso no código de barras nem na linha digitável

5. No Campo Beneficiário do boleto deverá conter obrigatoriamente a literal "BANCO SAFRA", sendo o Beneficiário (Cliente) informado no Campo SACADOR/AVALISTA.
6. No Campo Uso do Banco não há preenchimento.
7. Campo CIP deve ser preenchido com "000"



## 8.2 - COBRANÇA DIRETA COM CORRESPONDENTE - BRADESCO

### a) INSTRUÇÕES PARA IMPRESSÃO DA REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA DO CÓDIGO DE BARRAS “LINHA DIGITÁVEL”

No lado direito superior da ficha de compensação deverá haver a representação numérica do conteúdo do código de barras, com dimensões de 3,5 a 4 mm e traços ou fios de 0,3 mm, distribuída em 5 (cinco) campos, sendo os três primeiros campos com um dígito verificador ( módulo 10 ) com peso de 2 a 1 da direita para a esquerda, e entre cada campo espaço equivalente a 2 (duas) posições, permitindo a digitação dos dados, no caso de rejeição pela leitora do código de barras.

**1º CAMPO** – Composto pelo código do banco (237), código da moeda (9), as cinco primeiras posições do campo livre e o dígito verificador deste campo;

**2º CAMPO** – Composto pelas posições 6ª à 15ª do campo livre e do dígito verificador deste campo;

**3º CAMPO** – Composto pelas posições 16ª à 25ª do campo livre e do dígito verificador deste campo;

**4º CAMPO** – Composto pelo dígito verificador do código de barras, ou seja, a 5ª posição do código de barras;

**5º CAMPO** – Composto pelo fator de vencimento, posição 6ª à 9ª do código de barras mais o valor nominal do título, posição 10ª a 19ª do código de barras.

**Nota:** Neste Campo não a necessidade de cálculo do dígito verificador.

Entre cada campo deverá haver espaço equivalente a 2(duas) posições.

Na parte inferior direita, abaixo do espaço reservado para autenticação mecânica, deverá conter a Identificação literal Ficha de Compensação, com dimensão máxima de 2 mm e traços ou fios de 0,3 mm.

No lado esquerdo superior deve conter o nome do Banco, e a direita do nome do banco, o número-código/dv de compensação do banco em negro, em caracter com 5 mm e traços ou fios de 1,2 mm.

**EX: BRADESCO 237-2**

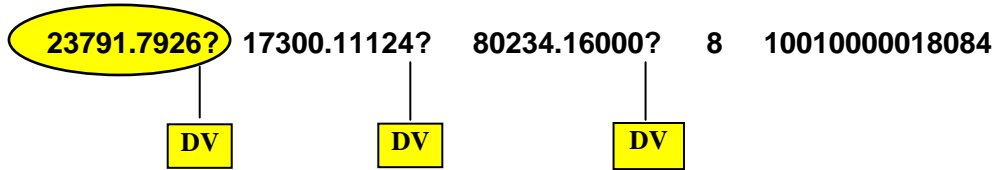
### b) CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR (LINHA DIGITÁVEL)

O DV (Dígito de Verificação) da linha digitável é calculado usando-se o módulo 10 multiplicando-se cada Algarismo, pela seqüência de multiplicadores 2, 1, 2, 1... posicionados da direita para a esquerda.

A soma dos algarismos do produto é dividida por 10, e o DV será a diferença entre o divisor (10 ) e o Resto da divisão



## Linha Digitável



$$\begin{array}{r}
 2\ 3\ 7\ 9\ 1\ 7\ 9\ 2\ 6 \\
 \phantom{2\ 3\ 7\ 9\ 1\ 7\ 9\ 2\ 6} \times \\
 2\ 1\ 2\ 1\ 2\ 1\ 2\ 1\ 2 \\
 \hline
 4\ 3\ 14\ 9\ 2\ 7\ 18\ 2\ 12
 \end{array}$$

- Somar os dígitos do produto **individualmente**

$$4 + 3 + 1 + 4 + 9 + 2 + 7 + 1 + 8 + 2 + 1 + 2 = 44$$

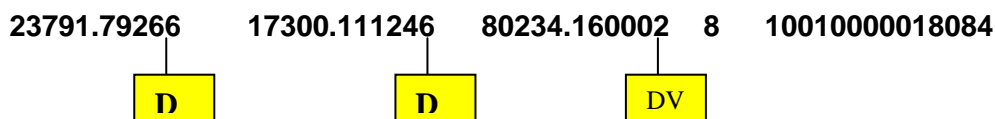
- Dividir o resultado por 10

$$\begin{array}{r}
 44 \quad 10 \\
 04 \overline{) 44} \\
 \underline{40} \phantom{00} \\
 04 \phantom{00} \\
 \phantom{00} \phantom{00} \text{ Resto}
 \end{array}$$

- Subtrair o resto da divisão de 10

$$10 - 4 = 6 \quad \text{— Este será o DV}$$

- A seqüência correta da linha digitável será:



**Nota:** Quando o resto da divisão for 0 (Zero), o DV calculado é o 0 (Zero).

### c) CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR (CÓDIGO DE BARRAS)

O cálculo do DAC (Dígito de Auto Conferência) na 5ª posição do código de barras será efetuado pelo módulo 11, multiplicando-se cada algarismo, pela seqüência de 2 a 9, posicionados da direita para a esquerda.

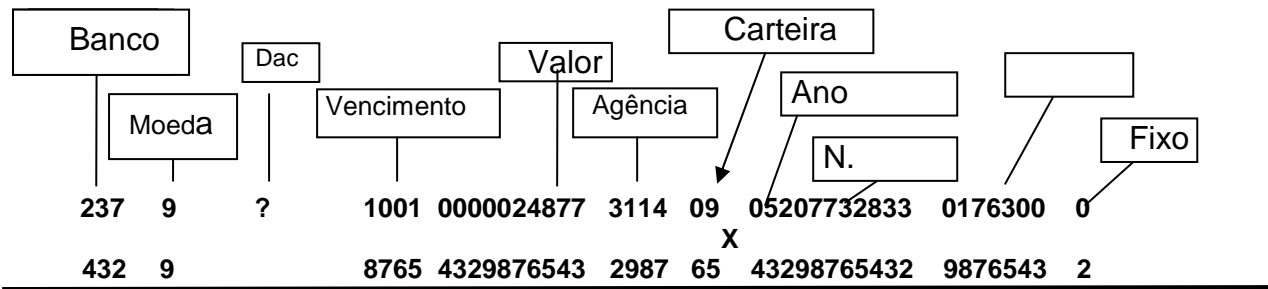
Tomando-se os 43 algarismos que compõem o Código de Barras (sem a 5ª posição), multiplique cada um, iniciando-se da direita para a esquerda, pela seqüência de 2 a 9, ou seja, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 2, 3, 4, e assim por diante.

Para o cálculo, considerar as posições de 1 a 4 e de 6 a 44, saltando a 5ª posição.

Soma-se o produto da multiplicação pelo valor achado. Ex. 81 não somar como 8+1 e sim 81+... (veja no exemplo abaixo)



## Como calcular DAC do Código de Barras



$$8+9+14+81+8+0+0+5+0+0+0+0+0+14+24+40+28+21+6+9+8+28+0+45+0+15+4+0+56+49+18+10+32+9+6+0+8+49+36+15+0+0+0 = 655$$

- Dividir o resultado da soma por 11

$$\begin{array}{r} 655 \quad | \quad 11 \\ 105 \quad 59 \\ \hline 6 \quad \text{Resto*} \end{array}$$

- Subtrair o resto de 11

$$11 - 6 = 5 \quad \text{Este será o DAC (Código de barras)}$$

**\*Importante: Se na divisão o resto for 0, 1 ou 10 o DAC será sempre 1**

### d) CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR DO “NOSSO NÚMERO” BRADESCO

- Dados para obtenção do DV do número bancário do Bradesco:
  - Carteira: duas posições fixas = “09”
  - Ano de emissão do boleto: duas posições correspondendo ao ano de emissão
  - Nosso Número Safr: nove posições, incluindo o dígito Safr
  - Cálculo do dígito do Nosso Número Bradesco pelo critério do módulo 11

- Ver cálculo conforme exemplo abaixo:

Ex: Carteira /Ano emissão do Boleto/ N/Número = 09 05 207732833-?

$$\begin{array}{r} 0 \ 9 \ 0 \ 5 \ 2 \ 0 \ 7 \ 7 \ 3 \ 2 \ 8 \ 3 \ 3 \\ 2 \ 7 \ 6 \ 5 \ 4 \ 3 \ 2 \ 7 \ 6 \ 5 \ 4 \ 3 \ 2 \\ \hline \end{array}$$

$$0 + 63 + 0 + 25 + 8 + 0 + 14 + 49 + 18 + 10 + 32 + 9 + 6 = 234$$

- Dividir o resultado da soma por 11

$$\begin{array}{r} 234 \quad | \quad 11 \\ 14 \quad 21 \\ \hline 03 \quad \text{Resto*} \end{array}$$

- Subtrair o resto de 11

$$11 - 3 = 8 \quad \text{Este será o dígito verificador do Nosso Número Bradesco}$$

**\*\*\* Importante:** Se o resto da divisão for 0 considere DV = 0  
Se o resto da divisão for 1 considere DV = “P”





## e) MONTAGEM DOS DADOS DO CÓDIGO DE BARRAS

O código de barras para cobrança contém 44 posições dispostas da seguinte forma:

Posição	Tamanho	Conteúdo
01 a 03	03	Identificação do Banco
04 a 04	01	Código da Moeda
05 a 05	01	Dígito verificador do código de barras
06 a 09	04	Fator de Vencimento
10 a 19	10	Valor
20 a 44	25	Campo Livre

As posições do campo livre ficam assim dispostas:

Posição	Tamanho	Conteúdo
20 a 23	04	Agência Beneficiário (exemplo "3114")
24 a 25	02	Carteira (Fixo "09")
26 a 27	02	Ano de Emissão do Boleto
28 a 36	09	Nosso Número Safra
37 a 43	07	Conta do Beneficiário (exemplo "0176300")
44 a 44	01	Zero (Fixo "0")

**Observação:** O conteúdo no campo agência beneficiário e conta do beneficiário, serão fornecidas pelo Banco por ocasião do início dos testes.

## f) MODELO DE BOLETO

LOGOTIPO DO BRADESCO		Bradesco   237-2   99999.9999D 99999.99999D 99999.99999D D				Fator Venc. Valor FFFF9999999999
Local de Pagamento <b>Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco expresso</b>					Vencimento o	
Nome do beneficiário/CPF/CNPJ/Endereço					Agência/Código do Beneficiário	
Data do Documento	Número do Documento	Especie Documento	Aceite	Data Processamento	Nosso-Número	
Uso do Banco	CIP	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor	Valor do Documento
Informações de responsabilidade do beneficiário					(-)Desconto/Abatimento	
					(+)-Juros/Multa	
					(+)-Outros Acréscimos	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço					(-)Valor Cobrado	
Nome do Sacador/Avalista/CPF/CNPJ/Endereço					ISO 9001	





## Banco Correspondente

### ITAÚ

#### 9 - BANCO CORRESPONDENTE ITAÚ (COBRANÇA DIRETA)

##### 9.1 - APRESENTAÇÃO

Modelo para Clientes de cobrança Direta abrangendo também praças onde o Safra não atende.

##### Características:

- Boletos com formato Itaú emitido pelo Cliente (emissão sempre via Impressora Laser).
- Cobrança registrada obrigatoriamente no Banco Safra.

##### Emissão dos Boletos:

1. Gerar arquivo CNAB pelo sistema do cliente;
2. Gerar boleto Itaú pelo sistema do cliente;

##### Considerações gerais:

1. Carteira Itaú "109".
2. Banco Itaú "341".
3. Na impressão do campo Agência / Código Beneficiário do boleto Itaú, deverá ser preenchido com a informação que será fornecido pelo banco por ocasião **do início dos testes**.  
Exemplo: Agência / Código Itaú "1248 / 2341-6"

##### 9.2 - CÁLCULO DO DAC DA REPRESENTAÇÃO NUMÉRICA - ITAÚ

##### Método (Módulo 10)

A representação numérica do código de barras é composta, por cinco campos: 1, 2, 3 4 e 5, sendo os três primeiros amarrados por DAC's, calculados pelo módulo 10, conforme mostramos abaixo:

- a) Multiplica-se cada algarismo do campo pela seqüência de multiplicadores 2, 1, 2, 1, 2, 1..., posicionados da direita para a esquerda;
- b) Some individualmente, os algarismos dos resultados dos produtos, obtendo-se o total (N);
- c) Divida o total encontrado (N) por 10, e determine o resto da divisão como  $MOD\ 10\ (N)$ ;
- d) Encontre o DAC através da seguinte expressão:

$$DAC = 10 - Mod\ 10\ (N)$$

*OBS.: Se o resultado da etapa (d) for 10 ou 0, considere o DAC = 0.*

##### Exemplo:

Considerando-se a seguinte representação numérica do código de barras:

34191.1012?	34567.88005?	71234.57000?	6	16670000012345
Campo 1	Campo 2	Campo 3	Campo 4	Campo 5



## Temos:

a) Multiplicando a seqüência dos campos pelo módulo 10:

Campo 1	341911012	Campo 2	3456788005	Campo 3	7123457000
	<u>212121212</u>		<u>1212121212</u>		<u>1212121212</u>

*Observação: Os campos 4 e 5 não tem DAC*

b) Some, individualmente, os algarismos dos resultados dos produtos:

Campo 1 ÷  $6 + 4 + 2 + 9 + 2 + 1 + 0 + 1 + 4 = 29$

Campo 2 ÷  $3 + 8 + 5 + 1 + 2 + 7 + 1 + 6 + 8 + 0 + 0 + 1 + 0 = 42$

Campo 3 ÷  $7 + 2 + 2 + 6 + 4 + 1 + 0 + 7 + 0 + 0 + 0 = 29$

c) Divida o total encontrado por 10, a fim de determinar o resto da divisão:

Campo 1 ÷  $29 \div 10 = 2$ , resto **9**

Campo 2 ÷  $42 \div 10 = 4$ , resto **2**

Campo 3 ÷  $29 \div 10 = 2$ , resto **9**

d) Calculando o DAC:

Campo 1 ÷  $DAC = 10 - 9 \div DAC = 1$

Campo 2 ÷  $DAC = 10 - 2 \div DAC = 8$

Campo 3 ÷  $DAC = 10 - 9 \div DAC = 1$

Portanto, a seqüência correta da linha digitável será:

**34191.10121                      34567.880058                      71234.570001                      6                      16670000012345**

## 9.3 - CÁLCULO DO DAC DO CÓDIGO DE BARRAS

### Método (Módulo 11)

Por definição da FEBRABAN e do Banco Central do Brasil, na 5ª posição do Código de Barras, deve ser indicado obrigatoriamente o “dígito verificador” (DAC), calculado através do módulo 11, conforme demonstramos a seguir:



- Tomando-se os 43 algarismos que compõem o Código de Barras (sem considerar a 5ª posição), multiplique-os, iniciando-se da direita para a esquerda, pela seqüência numérica de 2 a 9 ( 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 2, 3, 4... e assim por diante);
- Some o resultado de cada produto efetuado e determine o total como (N);
- Divida o total (N) por 11 e determine o resto obtido da divisão como Mod 11(N);
- Calcule o dígito verificador (DAC) através da expressão:  
 $DAC = 11 - \text{Mod } 11(N)$   
OBS.: Se o resultado desta for igual a 0, 1, 10 ou 11, considere  $DAC = 1$ .

### Exemplo:

Considerando o seguinte conteúdo do Código de Barras:

3419?166700000123451101234567880057123457000

onde:

341 =	Código do Banco	
9 =	Código da Moeda	
? =	DAC do Código de Barras	
1667	Fator de Vencimento	(01/05/2002)
0000012345 =	Valor do Título	(123,45)
110123456788 =	Carteira / Nosso Número/DAC	(110/12345678-8)
0057123457 =	Agência / Conta Corrente/DAC	(0057/12345-7)
000 =	Posições Livres (zeros)	

### Temos:

- Multiplica-se a seqüência do código de barras pelo módulo 11:  
3419166700000123451101234567880057123457000  
**X** 4329876543298765432987654329876543298765432

- Soma-se o resultado dos produtos obtidos no item "a" acima:  
 $12 + 12 + 2 + 81 + 8 + 42 + 36 + 35 + 0 + 0 + 0 + 0 + 0 + 7 + 12 + 15 + 16$   
 $+ 15 + 2 + 9 + 0 + 7 + 12 + 15 + 16 + 15 + 12 + 63 + 64 + 56 + 0 + 0 + 20$   
 $+ 21 + 2 + 18 + 24 + 28 + 30 + 35 + 0 + 0 + 0 = \mathbf{742}$

- Determina-se o resto da Divisão:  
 $742 \div 11 = 67, \text{ resto } \mathbf{5}$

- Calcula-se o DAC:  
 $DAC = 11 - \mathbf{5} \Rightarrow DAC = \mathbf{6}$



Portanto, a seqüência correta do código de barras será:

34196166700000123451101234567880057123457000

↑  
(DAC)

### 9.4 - A IMPRESSÃO DO CAMPO “NOSSO NÚMERO ITAÚ” NO BOLETO DEVERÁ SER FEITA DA SEGUINTE FORMA:

- a) Calcular dígito Itaú para nosso número
- b) Formatar o campo nosso numero para boleto Itaú no formato XXX-YYYYYYYY-Z onde:
  - XXX - 109
  - YYYYYYYY - oito primeiras posições do nosso número Safrá
  - Z - dígito verificador módulo ‘10’ conforme descrito abaixo.

### 9.5 - CÁLCULO DO DAC DO CAMPO ”NOSSO NUMERO” ITAÚ, EM BOLETOS EMITIDOS PELO CLIENTE

São considerados para a obtenção do DAC, os dados “AGÊNCIA / CONTA (sem DAC) / CARTEIRA / NOSSO NÚMERO”, calculado pelo critério do Módulo 10.

1 – Exemplo: AG / CONTA = 1248 / 02341 CART / Nosso Número = 109 / 12345678-?

Seqüência para Cálculo	1 2 4 8 0 2 3 4 1 1 0 9 1 2 3 4 5 6 7 8	
Módulo 10	x 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2 1 2	
		8 x 2 = 16 (1+6 = 7)
		7 x 1 = 7
		6 x 2 = 12 (1+2 = 3)
		5 x 1 = 5
		4 x 2 = 8
		3 x 1 = 3
		2 x 2 = 4
		1 x 1 = 1
		9 x 2 = 18 (1+8 = 9)
		0 x 1 = 0
		1 x 2 = 2
		1 x 1 = 1
		4 x 2 = 8
		3 x 1 = 3
		2 x 2 = 4
		0 x 1 = 0
		8 x 2 = 16 (1+6 = 7)
		4 x 1 = 4
		2 x 2 = 4
		1 x 1 = 1
		<b>Total</b> 81

Dividir o resultado da soma por 10 =>  $81 \overline{) 10}$

01      8

□ resto da divisão

**DAC = 10 - 1 = 9**

OBS.: Se resto for igual a 0, considere o DAC = 0.



## 9.6 - MODELO DO BOLETO

Autenticação Mecânica

<b>Recibo do Pagador</b>			
<b>Banco Itaú S.A.</b>	Vencimento 01/05/2002	Valor do documento 123,45	
Pagador <b>SIMULACAO - NOME DO PAGADOR</b>		Beneficiário <b>SIMULACAO S/A</b>	
Endereço Beneficiário / Sacador Avalista <b>RUA SIMULACAO, 12345 - BAIRRO TESTE - SAO PAULO - SP CEP.01234-001</b>			
Agência / Código Beneficiário 0057/12345-7	No. do documento 109/12345678-0	Nº Documento 1234567890	CNPJ 11.111.111/0001-11

<b>Banco Itaú S.A.</b>		<b>341-7</b>	34191.09123 34567.800056 71234.570001 1 16670000012345		
Local de Pagamento <b>ATÉ O VENCIMENTO, PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ APÓS O VENCIMENTO, SOMENTE NO ITAÚ</b>		Vencimento 01/05/2002			
Beneficiário <b>SIMULACAO S/A</b>		Agência / Código Beneficiário 0057/12345-7			
Data do documento 01/07/2013	No. Do documento 1234567890	Espécie doc. DM	Aceite N	Data de Processamento 03/09/2013	No. do documento 109/12345678-0
Uso do Banco	Carteira 109	Espécie R\$	Quantidade	Valor (=) Valor do Documento 123,45	(-) Descontos/Abatimento
Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto, contate o BENEFICIÁRIO					
(+) Mora/Multa					
(=) Valor Cobrado					
Pagador: <b>SIMULACAO - NOME DO PAGADOR</b>		CNPJ - 22.222.222/0001-22			
Endereço: <b>RUA TESTE, 12345 - 01000-000 - JD SIMULACAO - SAO PAULO - SP</b>		CNPJ 11.111.111/0001-11			
Sacador/Avalista:					

**Ficha de Compensação**  
Autenticação Mecânica

### Legendas:

#### 1 – NOME DO BANCO DESTINATÁRIO

Deve ser obrigatoriamente indicado na margem superior esquerda da Ficha de Compensação (Banco Itaú SA), podendo conter também o logotipo do banco.

#### 2 – CÓDIGO DO BANCO DESTINATÁRIO

Deve ser impresso na margem superior esquerda do BOLETO (341-7), à direita do nome do banco, com o seu respectivo DV (Dígito Verificador)

#### 3 – LOCAL DE PAGAMENTO

Deverá apresentar as literais:

“ATE O VENCIMENTO PAGUE PREFERENCIALMENTE NO ITAÚ”;

“APOS O VENCIMENTO PAGUE SOMENTE NO ITAÚ”

#### 4 – DATA DO DOCUMENTO

Deve ser indicada a data em que o documento foi gerado.

#### 5 – NÚMERO DO DOCUMENTO

Para as carteiras Sem Registro 15 dígitos, há a obrigatoriedade de preenchimento deste campo, que compõe-se de 7 dígitos mais o respectivo DAC, calculado pelo critério do Módulo 10 (Anexo 5). Para as demais carteiras, caso não haja necessidade de protesto, este campo pode ser deixado em branco.

#### 6 – CARTEIRA

Campo não utilizado pelo Itaú.

#### 7 - ESPÉCIE

Essencial para identificação da moeda em que a operação foi efetuada.

•“R\$” se em Real.

#### 8 – AGÊNCIA / CÓDIGO BENEFICIÁRIO / NOSSO NÚMERO

Os dados deverão ser preenchidos de forma a ser facilmente identificados, conforme layout do Banco, ou seja, “1234/56789-7” e “123/45678901-5”, respectivamente.

#### 9 – CAMPOS SITUADOS ABAIXO DO CAMPO “VALOR DO DOCUMENTO”

Não deverão ser preenchidos (uso exclusivo do funcionário-caixa). Eventuais valores que o Beneficiário queira cobrar deverão ser indicados no campo “Instruções” do BOLETO.



## 10 – INSTRUÇÕES

- Deverá ser usado exclusivamente para indicação das condições de recebimento do título na forma mais objetiva possível.
- Deverá apresentar na frente da sua identificação a literal "(TODAS AS INFORMAÇÕES DESTES BOLETOS SÃO DE EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO)".
- Para evitar comprometimento de cálculos e erros de recebimento, as condições devem ser expressas em valores, ao invés de percentuais e os prazos devem ser estipulados em datas, nunca em quantidade de dias.
- Não utilizar instruções desnecessárias, em duplicidade, incompatíveis às demais ou que firam as normas de defesa do consumidor (entre elas o repasse da "Tarifa Bancária" que é negociada entre o Banco e o Beneficiário e não entre o Banco e o Pagador);
  - Após DD/MM/AAAA, cobra R\$(valor) por dia de atraso;
  - Após DD/MM/AAAA cobrar multa de R\$ (valor);
  - Até DD/MM/AAAA conceder desconto de R\$ (valor);
  - Até DD/MM/AAAA conceder desconto de R\$ (valor) por dia de antecipação;
  - Dispensar juros de mora até DD/MM/AAAA;
  - Banco autorizado a receber até DD/MM/AAAA

## 11 – SACADOR AVALISTA

Deve ser informado o Nome do Sacador Avalista, se for o caso. Caso o título possua a figura do Sacador avalista deverá ser preenchido com Razão Social/Nome e CNPJ/CPF.

## 12 – ENDEREÇO BENEFICIÁRIO/SACADOR AVALISTA

Deve ser informado o endereço completo do Beneficiário. Se o título possuir a figura de Sacador Avalista o endereço informado deve ser do Sacador Avalista, conforme Lei Federal 12.039 de 01/10/2009.

## 13 – DADOS DO PAGADOR

Deve ser obrigatoriamente informado a Razão Social/Nome, CNPJ/CPF e endereço completo do Pagador.